



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 11462/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator da Representação autuada sob o n. 1071347, determinou **a vossa citação** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa e/ou documentos acerca das irregularidades apontadas na petição inicial de Representação e documentos que a acompanham (Peça 11 do SGAP), no Relatório Técnico da Unidade Técnica deste Tribunal, no caso da 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (Peça 09 do SGAP) e na manifestação preliminar do Ministério Público junto ao Tribunal (Peça 19 do SGAP).

Cientifico V. Sa. que a ausência de manifestação no prazo fixado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas regimentais. Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Secretaria Virtual”, ícone “Vista Eletrônica de Processos”. Para acessá-los, V.Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8819773782.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)

Ilma. Sra.

Tanilda das Graças Araújo

Ex-Servidora do Legislativo (2013/2016) e Contadora contratada pela Câmara Municipal de Fama

lasb

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br